



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



### LEI Nº. 3.206 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

**“Autoriza o Poder Executivo de Uchoa a firmar convênio com o Estado de São Paulo para instalação e manutenção da unidade da Polícia Militar e dá outras providências”.**

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal de Uchoa a firmar convênio com o Estado de São Paulo para instalação e manutenção da unidade da Polícia Militar.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 16 de Agosto de 2011.

**JOSÉ CLÁUDIO MARTINS**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

**JOÃO CARLOS MAGRO**  
Diretor de Gabinete

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP